



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 126/2013.

*Dispõe sobre nomeação de Advogado
Geral do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Nomear o Servidor Municipal Sr. **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS** – Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a função de Advogado Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2013.

LADÁRIO-MS., 26 de março de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal